



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Municipal nº 003/2021, de 28 de Janeiro de 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 768.674,70 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Reais, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) destinado a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos para atender a seguinte despesa:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 003 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa: 0060 – Urbanismo

Projeto/Atividade: **1.0184 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas Convênio nº 0517-2020**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0133	Obras e Instalações	R\$ 257.925,45
4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 510.749,25
TOTAL		R\$ 768.674,70

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária : Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas Convênio nº 0517/2020

Rubrica : 2.4.1.8.10.7.1.16.00

Fonte de Recurso : 0.1.24.000000

Valor : R\$ 257.925,45

Receita Orçamentária: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Rubrica: 1.7.1.8.01.2.1.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 200.000,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 310.749,25

PROJETO BAIXADO
Data 15/02/2021
Comissão PAGO CDR
UR FM

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 28 de Janeiro de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 65/2021
Data: 15/02/2021 - Horário: 09:02
Legislativo - PLO 3/2021



Querência/MT, 28 de Janeiro de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 003/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para **Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas Convênio nº 0517/2020**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística (**SINFRA**) e dos cofres públicos do município. Conforme documento em anexo.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal